



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.507/2025, de 22 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a revogação do § 4º do art. 1º da Lei Municipal 1.745 de 28 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.

“O Poder Legislativo Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais, aprova o Projeto de Lei do Executivo n.º 027/2025, de 11 de novembro de 2025, que dá origem ao seguinte Autógrafo de Lei”:

Art. 1º. Fica revogado o §4º do art. 1º da Lei 1.745, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 22 de dezembro de 2025.

MARTIM JÚNIOR TAVARES
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 22/12/2025 16:09

Checksum: **374D2866829DFCD0452151456D9191D770A2268BCFBEB5B7417795DBF933C79**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.